

EDITAL N.º 02/PRES/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

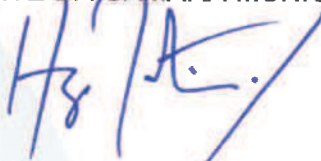
Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/2011 Bairro Alto de Famões – União das Freguesias de Pontinha e Famões

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 15.º-A do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2011 do Bairro Alto de Famões para os lotes 1, 2, 6, 7, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 53, 57, 60, 66, 70, 76, 77, 79, 84, 97, 111, 116, 117, 123, 124, 131, 134, 138, 139, 151, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 163, 165, 167, 169, 170, 171, 173, 176, 180, 183, 184 e parcelas de cedência B, C, E, H e J consideram-se notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 44673/RC encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação. O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

Odivelas, 10 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hugo Martins", is written over the printed name.

(Hugo Martins)